



ADITAMENTO Nº 80/2019

2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 79/2019 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA - ME, REFERENTE À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE BEM ME QUER - TOMADA DE PREÇO Nº 07/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2019.

Aos Vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 46.583.654/0001-96, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG nº 34.843.565-4–SSP/SP, inscrito no CPF nº 221.089.668-11, residente e domiciliado à Rua João Nagliatti, nº 16, Jardim Francisca, neste Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ nº 20.638.118/0001-57, estabelecida na Rua da Maranhão, nº 161, Parque Nacional, CEP 11800-000, Juquiá/SP, representada neste ato pelo Senhor **Washington Timóteo de Lima**, portador do RG nº 49.003.184-5 e CPF nº 430.417.168-28, doravante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo altera o contrato referente ao prazo, tendo como base legal o Art. 57 da Lei 8.666/93, referente **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE BEM ME QUER**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em razão da manifestação do Departamento de Obras através da Comunicação Interna nº 458/2019, Comunicação Interna nº 998/2019 do Departamento de Educação, manifestação da empresa contratada e Parecer Jurídico nº 253/2019, fica aditado o prazo para a execução dos serviços em mais **60 (sessenta) dias**, compreendendo o período de **24/12/2019 à 24/02/2020**.

CLÁUSULA TERÇA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo de Prazo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Miracatu/SP, 20 de dezembro de 2019.

Ezigomar Pessoa Junior
Prefeito Municipal

Washington Timóteo de Lima - ME
Washington Timóteo de Lima
RG nº 49.003.184-5
CPF nº 430.417.168-28

Jair Bezerra da Silva
Diretor do Departamento
Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Nome: _____
RG nº: _____

Nome: _____
RG nº: _____